

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 22 732/2005 (2.ª série). — Por despachos do director da Faculdade, proferidos por delegação:

De 13 de Outubro de 2005:

Doutor José Manuel Lopes Teixeira Amarante, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 23 a 28 de Outubro de 2005.

De 14 de Outubro de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 23 a 28 de Outubro de 2005:

Ao Doutor Cassiano Pena de Abreu e Lima, professor catedrático. Ao Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros, professor catedrático. À Doutora Maria Amélia Duarte Ferreira, professora catedrática.

17 de Outubro de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Despacho n.º 22 733/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Outubro de 2005, proferido por delegação:

Doutor Luís Alberto Martins Gomes de Almeida, professor associado com agregação — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 26 a 28 de Outubro de 2005.

17 de Outubro de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Despacho n.º 22 734/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de 9 de Setembro de 2005, proferido por delegação:

Elena Aleksandrovna Lukyanova — celebrado contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções correspondentes às de auxiliar técnica, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Despacho n.º 22 735/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de 13 de Outubro de 2005, proferido por delegação:

Ana Sofia Oliveira Vaz Santos, técnica — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2005.

Sandra Maria Silva Alves, técnica superior — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Despacho n.º 22 736/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de 11 de Outubro de 2005, proferido por delegação:

Ana Luísa Monteiro Barral, trabalhadora em regime de contrato a termo certo — autorizada a rescisão do referido contrato a partir de 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Aviso n.º 9625/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 10/2005.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho de 12 de Outubro de 2005 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de técnico profissional especialista principal da carreira técnico-profissional (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do quadro de pessoal não docente deste Instituto.

2 — Validade — o presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a alteração dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — competem genericamente ao técnico profissional especialista principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, nas áreas de apoio ao ensino e à investigação científica.

5 — Vencimento e regalias sociais — a remuneração a auferir será a correspondente aos escalão e índice fixados nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Local de trabalho — no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, sito no Largo do Professor Abel Salazar, 2, 4099-003 Porto, no ICAV, sito em Vairão, Vila do Conde, ou ainda nos locais utilizados para investigação/ensino pelo Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — ao concurso podem candidatar-se os técnicos profissionais especialistas da área de apoio ao ensino e à investigação científica que possuam a qualidade de funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, e que satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisito especial — ser detentor da categoria de técnico profissional especialista com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

8.1 — Avaliação curricular (AC) — na avaliação curricular, e de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- Nível de habilitações académicas de base;
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto.

8.1.1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderá o júri, se assim o entender, considerar também a classificação de serviço como factor de apreciação.

8.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — na entrevista profissional de selecção serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- Motivação e interesse;
- Presença e forma de estar;
- Sentido crítico e responsabilidade;
- Capacidade de expressão e fluência verbais.

8.3 — Na classificação final dos candidatos e em cada um dos métodos de selecção adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

9 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, assim como os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista constam da 1.ª acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, podendo ser entregue em mão na Secção de Expediente, sita no Largo do Professor Abel Salazar, 2, 4099-003 Porto, ou remetido pelo correio, em carta registada, expedido até ao termo do prazo previsto no n.º 1 do presente aviso.

10.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa [nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e termo de validade, situação militar, residência, código postal (sete dígitos) e contacto telefónico];
- Habilitações literárias;

- c) Formação profissional (estágios, especialização, acções e cursos de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com a indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- e) Categoria que detém e serviço a que pertence;
- f) Classificação de serviço relativa aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- h) Identificação do concurso a que se candidata.

10.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias, com a indicação da classificação final;
- c) Documentos comprovativos da formação profissional referida na alínea c) do n.º 10.2 do presente aviso;
- d) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado (três exemplares);
- e) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, isolada ou no requerimento de candidatura, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de provimento em funções públicas (constantes do n.º 7.1 do presente aviso);
- f) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, assim como a classificação de serviço, expressa qualitativa e quantitativamente, respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso.

10.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro deste Instituto ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e f) do n.º 10.3 desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

10.5 — A não apresentação dos documentos exigidos implica, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a exclusão dos candidatos.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* da Secção de Pessoal deste Instituto e notificadas aos interessados nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Adriano Agostinho Donas Bôto Bordalo e Sá, professor associado com agregação do quadro de pessoal docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Madalena Mangeon Domingues Tamames, assessora da carreira técnica superior, área de estudos populacionais, do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr.ª Stela Alzira de Fátima Gouveia Aguiar Carraça, assessora da carreira técnica superior da área de apoio ao ensino e à investigação científica do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Prof.ª Doutora Alda Maria Botelho Correia de Sousa, professora associada com agregação do quadro de pessoal docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Dr.ª Alexandrina Peixoto Ribeiro, assessora da carreira técnica superior, área de apoio ao ensino e à investigação científica, do quadro de pessoal não docente do Instituto

de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

18 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso n.º 9626/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do presidente do conselho científico de 18 de Outubro, proferido por delegação de competências (despacho n.º 18 232/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 2002), a seguir se publica o aviso de abertura e o plano de estudos do 3.º curso de pós-graduação em Segurança e Higiene no Trabalho para o ano lectivo de 2005-2006:

Limitações quantitativas, prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso

1 — Limitações quantitativas:

- a) *Numerus clausus* — 20;
- b) Número de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso — 10.

2 — Prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso:

- a) Prazo de candidatura — de 1 a 31 de Outubro de 2005;
- b) Prazo de inscrição — de 14 a 30 de Novembro de 2005;
- c) Início do curso — 4 de Janeiro de 2006.

Plano de estudos

	Horas
1 — Métodos Numéricos	88
a) Estatística	22
b) Simulação de Sistemas Físicos	22
c) Simulação de Sistemas de Informação	22
d) Simulação e Organização da Emergência	22
2 — Ergonomia	132
a) Fundamentos de Ergonomia	22
b) Organização do Trabalho	22
c) Gestão das Organizações	22
d) Comportamento e Fiabilidade Humana	22
e) Psicossociologia do Trabalho	22
f) Análise de Riscos	22
3 — Saúde	66
a) Saúde Pública	22
b) Saúde Ocupacional	22
c) Gestão da Prevenção	22
4 — Segurança e Higiene no Trabalho	164
a) Segurança Industrial	60
b) Higiene Industrial	60
c) Gestão da Higiene e da Segurança	22
d) Legislação e Normalização	22
5 — Seminários	44
a) Erro Humano em Sistemas de Risco	8
b) Prevenção das LMELT	8
c) Estudo do Trabalho em Sistemas Industriais	12
d) Trabalho Nocturno e por Turnos	8
e) Condução de Projectos	8
6 — Trabalho de Campo	120

18 de Outubro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 22 737/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 11 de Outubro de 2005:

José Manuel da Silva Chaves Ribeiro Pereira — renovado o contrato de trabalho a termo, pelo período de seis meses, com efeitos a